



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Saúde, Sr. ICARO TAVARES BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores; Lei Federal sob nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 2020; Decreto Municipal 16/2020 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 020/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO DAS MEDIDAS TOMADAS PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DIVULGAÇÃO DOS BOLETINS EPIDEMOLÓGICOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Redenção - CE, 22 de junho de 2020.


ICARO TAVARES BORGES
Secretário de Saúde